



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Processo: 08385.001990/2024-13

APOSTILA N° 02/2025 DO CONTRATO N° 8/2024-SR/PF/PR

CONTRATADA: AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 77.576.478/0001-99

OBJETO DO CONTRATO (SÍNTESE): Serviços de prevenção e controle de pragas e vetores para o prédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná, GISE e Hauer.

O Superintendente Regional de Polícia Federal no Paraná, no uso das suas atribuições, consoante subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.414 - DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p. 4, portador da Matrícula funcional nº 14.411, e considerando o que dispõe a Cláusula 6 do Contrato nº 08/2024-SR/PF/PR, SEI nº 08385.001990/2024-13, resolve expedir a presente Apostila, nos seguintes termos:

1. OBJETO

O objeto deste instrumento é REAJUSTAR os valores contratuais, conforme cláusula 6 do contrato com fundamento no art. 136, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Após o interregno de 12 (doze) meses e independente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante à aplicação pela Contratante do índice- IPCA.

Neste instrumento, o reajuste tem por base índice previamente definido - IPCA/IBGE, período de apuração os meses de 12/2024 até 11/2025, percentual correspondente a 4,46%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, quando o valor unitário dos itens 1.1, 1.2 e 2 passarão de R\$ 0,10487 (Dez centavos e quatro mil, oitocentos e setenta milionésimos de real) para R\$ 0,10955 (Dez centavos e nove mil, quinhentos e cinquenta milionésimos de real) que multiplicados pela quantidade anual contratada em metros conforme abaixo é detalhado perfaz o novo valor total anual do contrato, para o período de 12 meses, de R\$ 7.619,23 (sete mil seiscentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	ÁREA TOTAL (m ²)	QUANTIDADE DE APLICAÇÕES P/ 1 ANO	QUANTIDADE ANUAL (m ²)	VALOR UNITÁRIO (por m ²)	VALOR TOTAL ANUAL
1	<p>Subitem 1.1: Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, etc. na sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná.</p> <p>Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR.</p>			<p>19.512 m² Área Interna: 19.200 m² Área Externa: 312 m²</p>	2	39.024	R\$ 0,10955	

	Subitem 1.2: Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, etc. na sede do Grupo Especial de Investigações Sensíveis, localizado em Curitiba/PR. Endereço: Rua Alameda Dr. Muricy, 804 - Centro, Curitiba/PR.			864 m² (área predominantemente interna)	2	1.728	R\$ 0,10955	4.464,26758
2	Serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, etc. no Depósito de Carros. Endereço: Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301 - Vila Hauer, Curitiba/PR.	3417	Aplicação por m ²	14.400 m² (área predominantemente externa)	2	28.800	R\$ 0,10955	R\$ 3.154,95942
							TOTAL	R\$ 7.619,23

3. VALOR DA APOSTILA

O valor do presente Termo de apostilamento será de R\$ 325,10 (trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

O Valor de reforço a inserir no SIAFI no saldo contratual R\$ 325,10 (trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

O Valor aproximado de reforço para a DDO/2025: R\$ 0,00125 (um milésimo, duzentos e cinquenta décimos milésimos de real).

4. DA VIGÊNCIA E EFEITOS FINANCEIROS

A vigência deste Termo é a partir da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2025.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2025, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001/200364

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339039

PI: PF99ON9AG26

Nota de Empenho: NE 2026NE000052

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

7. DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

JULIO RODOLFO KUMMER

Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas substituto
Superintendente Regional substituto



Documento assinado eletronicamente por **JULIO RODOLFO KUMMER, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 29/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144469344&crc=23FDAA3D.

Código verificador: **144469344** e Código CRC: **23FDAA3D**.

Referência: Processo nº 08385.001990/2024-13

SEI nº 144469344